



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

CONCURSO Nº 013/2017 – OEI/SDH

INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS III

O Presidente da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, em atendimento ao subitem 3.2 do Edital do Concurso em epígrafe, torna público, para o conhecimento dos interessados, questionamento de instituição, conforme descrito a seguir:

Questionamento: “Qual deve ser a duração mínima do projeto?”

Resposta - A duração mínima, que deve constar no projeto, deverá considerar o objeto do projeto. Caso sejam capacitações, o prazo mínimo é o tempo de planejamento e execução do projeto.

Questionamento – “Qual a previsão de repasse do valor financiado para o projeto às organizações vencedoras?”

Resposta - Não se trata de financiamento. O valor a ser repassado pela OEI às Organizações vencedoras do concurso será realizado após a assinatura do contrato e de acordo com o cronograma de desembolso aprovado.

Questionamento – “Quais são as despesas que não devem constar no projeto, ou seja que não devem ser previstas e não serão cobertas?”

Resposta - Não devem constar no projeto despesas com investimento e despesas de manutenção da instituição.

Questionamento – “Posso incluir despesas de estadia, traslado, passagens aéreas e rodoviárias, alimentação, contratação de empresas de capacitação que estaria ministrando a capacitação, aluguel de espaços físico e equipamentos, compra de materiais para a capacitação etc.”

Resposta - Sim, desde que estejam previstas no projeto aprovado.

Brasília, DF. 25 de julho de 2017.

Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI
Presidente